



Diário Oficial

2ª EDIÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 03 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 03 de junho de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.193 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Procuradoria Geral do Município, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e a função gratificada, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG	
PGM	ASSESSOR TÉCNICO	STD	2870		4224	DAS I	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	PGM	
					4225	DAS III	ASSESSOR DO PROCURADOR-GERAL		
	ASSESSOR DO PROCURADOR-GERAL	DAS II	0014		4226	DAS III	ASSESSOR DO PROCURADOR-GERAL		
					4227	FG II	FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL II		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03426/2026

DECRETO N.º 14.194 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMTMU	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO	CD	1144		4228	DAS I	DIRETOR DE TRÂNSITO	SEMTMU
	SUPERVISOR DE MONITORAMENTO	DAS II	2622		4229	FG II	CHEFE DE SETOR	
					4230	FG III	CHEFE DE SEÇÃO	
					4231	FG III	CHEFE DE SEÇÃO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03427/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 238 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, VALERIA FRANCISCA DA SILVA CORREA, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS IV (3822), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar de 01 de junho de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03428/2026

PORTARIA Nº 239 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar, a pedido, ANDREZA FERNANDES VALINOTE, do cargo em comissão de Procurador-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, símbolo STD (0044), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01 de junho de 2026;

II - Nomear BRENO PORTO PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Procurador-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, símbolo STD (0044), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01 de junho de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03429/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 240 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar, a pedido, VINÍCIUS CARREIRO HONORATO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo STD (2870), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01 de junho de 2026;

II – Exonerar MAIRNEY NOGUEIRA DE ARAUJO, do cargo em comissão de Assessor do Procurador-Geral, símbolo DAS II (0014), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01 de junho de 2026;

III - Nomear MAIRNEY NOGUEIRA DE ARAUJO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor do Procurador-Geral, símbolo DAS III (4225), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01 de junho de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03430/2026

PORTARIA Nº 241 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, ADYENNE TWANNE DE PAULA PORTELA FORSSARD, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (1427), da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 01 de junho de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03431/2026

PORTARIA Nº 242 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar EMANUEL CRISPIM SILVA REGIS DA CRUZ, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2140), da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 01 de junho de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03432/2026

PORTARIA Nº 243 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar, a pedido, NICHOLLAS RANGEL DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor de Administração, símbolo DAS III (3351), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de junho de 2026;

II – Nomear LUANA BRITO FERREIRA DA CUNHA MELO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Administração, símbolo DAS III (3351), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de junho de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03433/2026

PORTARIA Nº 244 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar, a pedido, JULIANA ANDRÉ DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3927), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 02 de junho de 2026;

II – Nomear THATIANE MARTINS DA CONCEIÇÃO DE ALVARENGA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3927), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 02 de junho de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03434/2026

PORTARIA Nº 245 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar CAIO VITOR SOARES DE PAULA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2259), da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 01 de junho de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03435/2026

PORTARIA Nº 246 DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar TATIANI ROBERTA MAIA CARNEIRO, do cargo em comissão de Superintendente Administrativo e Financeiro, símbolo SAFF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar de 01 de junho de 2026;

II - Nomear ADRIANA PAULO MOREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Administrativo e Financeiro, símbolo SAFF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar de 01 de junho de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03436/2026

PORTARIA Nº 247 DE 03 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar FABIO DA SILVA JORDÃO, do cargo em comissão de Coordenador de Manutenção, símbolo CD (1144), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar JUNIOR HENRIQUE DA SILVA, do cargo em comissão de Supervisor de Monitoramento, símbolo DAS II (2622), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

III - Nomear JUNIOR HENRIQUE DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Trânsito, símbolo DAS I (4228), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03437/2026

PORTARIA Nº 248 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar GUSTAVO SOUZA DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, símbolo CD (1243), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar IURI XAVIER TEIXEIRA CHEVALIER, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (1240), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

III - Nomear GETÚLIO RIBEIRO LOPES, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, símbolo CD (1243), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear LEVI DE ANDRADE MEIRELLES, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (1240), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03438/2026

PORTARIA Nº 249 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug, símbolo DAS II (1382), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03439/2026

PORTARIA Nº 250 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Tornar sem efeito o item IV da Portaria nº 237 de 28 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 29 de maio de 2026;

II – Nomear PATRÍCIA KAREN MORAES MONTEIRO PENAQUE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Comissão de Fiscalização de Organizações Sociais de Saúde, símbolo DAS I (3216), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03440/2026

PORTARIA Nº 251 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar, a pedido, BRUNO MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Atividades Culturais, símbolo DAS III (2455), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

II - Nomear WANDERSON EDUARDO DA SILVA SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Atividades Culturais, símbolo DAS III (2455), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03441/2026

PORTARIA Nº 252 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar JULIA ZULATO RODRIGUES, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo DAS V (3402), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03442/2026

PORTARIA Nº 253 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar ANA CRISTINA LAMBOGLIA MARQUES, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS I (1350), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03443/2026

PORTARIA Nº 254 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar DOUGLAS FIGUEIREDO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS IV (3567), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar de 31 de maio de 2026;

II – Exonerar JENNIFER CAVALCANTE SANTANA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS IV (3584), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar de 31 de maio de 2026;

III – Exonerar SILVANA BARCELLOS SAMPAIO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS IV (3611), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar de 31 de maio de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03444/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

GOVERNO

PORTARIA SEMUG Nº 020 DE 03 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo discriminados para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 001/CPL/2026-IN cujo objeto é a locação do imóvel situado a Rua Iracema Pereira Junqueira nº 99, lojas 03 e 04, Centro – Nova Iguaçu, RJ, CEP 26210-260, de titularidade dos locadores, para fins da instalação da Junta Militar.

RODRIGO PEREIRA MENEGUCI Matrícula 19/733.770-2
ROBSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA Matrícula 60/720831-7

Art. 2º Designar como Gestor do referido Contrato a servidora

SORAYA FALCAO SARDINHA Matrícula 60/727168-7

Art. 3º Competirá aos servidores ora designados observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JUNIOR
Secretário Municipal de Governo
Matrícula 60/734.314-8

Id. 03445/2026

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/023079

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GICELI ADRIANA DA SILVA AVELAR

UNIDADE ESCOLAR: E.M. CAPITÃO SILVINO AZEREDO
PERÍODO: MARÇO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **GICELI ADRIANA DA SILVA AVELAR**, matrícula nº 11/682.280-3, da unidade escolar **E.M. CAPITÃO SILVINO AZEREDO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de maio de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03446/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/050278

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ROZANA VIANA DE MACEDO GUARINO MARTINS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª MARIA CÂNDIDA SOBREIRA VIANNA
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ROZANA VIANA DE MACEDO GUARINO MARTINS**, matrícula nº 11/698.866-1, da unidade escolar **E.M. Prof.ª MARIA CÂNDIDA SOBREIRA VIANNA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 29 de maio de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03447/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/050324

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARILZA OLIVEIRA FERREIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARILZA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 11/693.593-6, da unidade escolar **E.M.E.I. HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 29 de maio de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03448/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/050648

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TATIANA DE CASTRO

UNIDADE ESCOLAR: CIEP MUNICIPALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **TATIANA DE CASTRO**, matrícula nº 11/702.397-1, da unidade escolar **CIEP MUNICIPALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de maio de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03449/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/050974
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARCÍLIO DIAS
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES**, matrícula nº 11/696.540-4, da unidade escolar **E.M. MARCÍLIO DIAS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 29 de maio de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03450/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/051029
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUIENE DA SILVA DE AGUIAR
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SUIENE DA SILVA DE AGUIAR**, matrícula nº 11/712.933-1, da unidade escolar **E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 29 de maio de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03451/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/051080
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: OSEAS GOMES GARCIA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. HERBERT MOSES
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **OSEAS GOMES GARCIA**, matrícula nº 11/713078-4, da unidade escolar **E.M. HERBERT MOSES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 29 de maio de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03452/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/051243
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: ANDRÉA DA SILVA AMARO MATTOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DARCÍLIO AYRES RAUNHEITI
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora de adiantamento **Sr.^a Andréa da Silva Amaro Mattos**, matrícula nº 11/682.591-3, da unidade escolar **E.M. Darcílio Ayres Raunheitti**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de maio de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03453/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/051258
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RAFAELA MARINHO VALERO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.^a CREUZA ALARCÃO SOBRAL
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RAFAELA MARINHO VALERO**, matrícula nº 11/712.587-5, da unidade escolar **E.M. Prof.^a CREUZA ALARCÃO SOBRAL**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 29 de maio de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03454/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/051297

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ISABEL CRISTINA VENTURA
UNIDADE ESCOLAR: CIEP 360 MUNICIPALIZADO Prof.^a IARA SIMÃO VIEIRA
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ISABEL CRISTINA VENTURA**, matrícula nº 11/708.890-9, da unidade escolar CIEP 360 MUNICIPALIZADO Prof.^a IARA SIMÃO VIEIRA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de maio de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03455/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/051639

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: JOSÉ CARLOS BATISTA FERREIRA
UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNICIPAL ANTÔNIO PINHEIRO MAGALHÃES
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **JOSÉ CARLOS BATISTA FERREIRA**, matrícula nº 11/696.840-8, da unidade escolar CRECHE MUNICIPAL ANTÔNIO PINHEIRO MAGALHÃES. Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03456/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/115418

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RENATA PAULUCCI DE MELLO CABRAL
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.^a AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RENATA PAULUCCI DE MELLO CABRAL**, matrícula nº 11/696.435-7, da unidade escolar E.M. Prof.^a AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de maio de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03457/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/051247

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CATIA REGINA DE LIMA CUNHA
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. JESUS BOM PASTOR
PERÍODO: NOVEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo a regularidade com ressalva** da prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **CATIA REGINA DE LIMA CUNHA**, matrícula nº 11/694.389-8, da unidade escolar E.M.E.I. JESUS BOM PASTOR. Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de maio de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03458/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/051261

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. EDIVALDO BARROS DE OLIVEIRA
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo a regularidade com ressalva** da prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/698.835-6, da unidade escolar E.M. PROF. EDIVALDO BARROS DE OLIVEIRA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de maio de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03459/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/115634

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JULIANY DE OLIVEIRA ALVES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PADRE AGOSTINHO PRETTO
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **aprovo a regularidade com ressalva** da prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Juliany de Oliveira Alves**, matrícula nº 11/709.655-5, da unidade escolar E.M. Padre Agostinho Pretto. Publique-se,

Nova Iguaçu, 29 de maio de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03460/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2026/001728

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/SEMED/2024.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas do **CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/SEMED/2024**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de junho de 2026.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03461/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2026/001743

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/SEMED/2024.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas do **GRUPO DE AÇÃO COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/SEMED/2024**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de junho de 2026.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03462/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

GOVERNO

AUTORIZAÇÃO/ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/029258

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e parecer da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de fevereiro de 2013, AUTORIZO O ATO DE ADESÃO, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2026, através do processo nº SEI-390002/003259/2025 do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SER-**

VIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS REPRESENTAÇÃO COM BLINDAGEM, pelo período de 12 meses, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.997/2022, no valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) em favor da empresa **REI DOS BLINDADOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 11.221.984/0001-57.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PADRAO, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, CATEGORIA: OPERACIONAL 1, CAPACIDADE: 5 OCUPANTES INCLUINDO MOTORISTA, TIPO: SUV, FLEX MOVIDO A GASOLINA E/OU ALCOOL OU DIESEL, MOTORIZAÇÃO: MÍNIMA DE 1.6 TURBO POTÊNCIA: MÍNIMO DE 169 (CV) (GASOLINA)/POTÊNCIA TOTAL COMBINADA DE 180(CV), RELACAO PESO/POTÊNCIA: TORQUE: 21 ~ 45 KGF, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 2610 ~ 2950 MM, ALTURA: 1620 MM ~ 1847 MM ALTURA EM RELACAO AO SOLO: MÍNIMO DE 161 MM, LARGURA: 1810~1950 MM, COMPRIMENTO: 4300 ~ 4600 MM, ÂNGULO DE ENTRADA: MÍNIMO DE 17,4º ÂNGULO DE SAÍDA: MÍNIMO DE 22º QUATRO PORTAS, CONDICIONADOR AR, CAMBIO AUTOMATICO, DIRECAO HIDRAULICA/ELETRICA, COR PRETA, BLINDAGEM NIVEL III-A, VIDRO ELETRICO E TRAVA ELETRICA NAS 4 PORTAS, SEM MOTORISTA, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, LIVRE DE QUILOMETRAGEM E ISENTO DE PAGAMENTO DE FRANQUIA, KIT STROBO LED NA DIANTEIRA E TRASEIRA, SIRENE, FREIOS COM ABS E DISTRIBUICAO ELETRONICA DE FRENAGEM, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	Mensal	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00

Nova Iguaçu, 03 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JUNIOR
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 60/734.314-8

Id. 03463/2026